

PORTARIA N.º 013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a constituição de Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Natalândia e dá outras providências.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, I, h, e artigo 101, §5º, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1.º- Constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, observada a seguinte composição:

I- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

a) MEMBROS EFETIVOS:

- 1) Vereador Cleuton Denis Gontijo – BLOCO II
- 2) Vereador Eli Pereira dos Santos – BLOCO I
- 3) Vereador Fábio Sebastião Cambraia – BLOCO II

b) MEMBROS SUPLENTE:

- 1) Vereador César Sores da Silva – BLOCO I
- 2) Vereador Uvaildo Macedo Guimarães – BLOCO II
- 3) Vereador Noely Maria Machado – BLOCO I

II- COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:

a) MEMBROS EFETIVOS:

- 1) Vereador Uvaildo Macedo Guimarães – BLOCO II
- 2) Vereador César Soares da Silva – BLOCO I
- 3) Vereador Cleuton Denis Gontijo – BLOCO II

b) MEMBROS SUPLENTE:

- 1) Vereador João Maria Albino de Carvalho – BLOCO I
- 2) Vereador Eli Pereira dos Santos – BLOCO I
- 3) Vereador Fábio Sebastião Cambraia – BLOCO II

III- COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

a) MEMBROS EFETIVOS:

- 1) Vereador João Maria Albino de Carvalho – BLOCO I
- 2) Vereador César Soares da Silva – BLOCO I
- 3) Vereador Cleuton Denis da Silva – BLOCO II

b) MEMBROS SUPLENTE:

- 1) Vereador Uvaldo Macedo Guimarães – BLOCO II
- 2) Vereador Noely Maria Machado – BLOCO I
- 3) Vereador Eli Pereira dos Santos – BLOCO I

IV- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE:

a) MEMBROS EFETIVOS:

- 1) Vereador Noely Maria Machado – BLOCO I
- 2) Vereador Fábio Sebastião Cambraia – BLOCO II
- 3) Vereador Eli Pereira dos Santos – BLOCO I

b) MEMBROS SUPLENTE:

- 1) Vereador César Soares da Silva – BLOCO I
- 2) Vereador Uvaldo Macedo Guimarães – BLOCO II
- 3) Vereador João Maria Albino de Carvalho – BLOCO I

V- COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:

a) MEMBROS EFETIVOS:

- 1) Vereador Fábio Sebastião Cambraia – BLOCO II
- 2) Vereador Cleuton Denis Gontijo – BLOCO II
- 3) Vereador César Soares da Silva – BLOCO I

b) MEMBROS SUPLENTE:

- 1) Vereador Uvaldo Macedo Guimarães – BLOCO II
- 2) Vereador Eli Pereira dos Santos – BLOCO I
- 3) Vereador Noely Maria Machado – BLOCO I

Art. 2.º - Fixar o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação desta Portaria, para eleição do Presidente e Vice-Presidente, escolhidos entre os membros efetivos.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

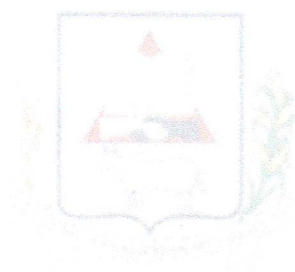
Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia (MG), 6 de fevereiro de 2025.



VEREADOR JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA
PODER LEGISLATIVO, O PODER DO POVO